

**COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO UNIÃO DO CENTRO OESTE DE MINAS LTDA. - SICOOB CREDESP - CNPJ: 01.703.620/0001-50 - NIRE: 3140002045-4**

**EDITAL DE 1<sup>a</sup>, 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA.**

A Cooperativa de Crédito de Livre Admissão União do Centro Oeste de Minas Ltda. – Sicoob Credesp, por meio do Presidente do Conselho de Administração, convoca seus associados, que nesta data são de 17.958 (dezessete mil novecentos e cinquenta e oito), em condições de votar, para se reunirem em ASSEMBLEIAS GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA, de forma presencial e a distância simultaneamente, a serem realizadas no dia **16 de abril de 2025**, e por sua sede não comportar, se realizarão na Associação Empresarial de Bom Despacho – CDL/Acibom à rua Marechal Floriano Peixoto, nº 121, Centro, na cidade de Bom Despacho/MG, em primeira convocação às **17:00** (dezessete) horas, com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de associados. Caso não haja número legal para instalação ficam desde já convocados para segunda convocação às **18:00** (dezoito) horas, no mesmo dia e local com a presença de metade mais 1 (um) do número total de associados. Persistindo a falta de “quórum legal”, as Assembleias realizar-se-ão no mesmo dia e local, em terceira e última convocação às **19:00** (dezenove) horas, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Pauta da Assembleia Geral Extraordinária:**

1. Reforma integral do Estatuto Social;
2. Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo.

**Pauta da Assembleia Geral Ordinária:**

1. Prestação de contas dos órgãos da administração, referente ao exercício/2024 acompanhado do parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) o balanço; c) relatório da auditória independente; d) o demonstrativo das sobras apuradas;
2. Manutenção e incremento da reserva de contingência.
3. Destinação das sobras líquidas apuradas no exercício/2024, deduzindo-se as parcelas para os fundos estatutários;
4. Estabelecimento da fórmula de cálculo a ser aplicada na distribuição de sobras com base nas operações de cada associado realizadas ou mantidas durante o exercício.
5. Uso e aplicação do FATES;
6. Fixação do Limite Global de remuneração e benefícios para Diretoria Executiva e Conselho de Administração;
7. Aprovação e atualização das Políticas do Sicoob: Política Institucional de Governança Corporativa – atualizada através da Resolução CCS 246/2024; Política Institucional de Sucessão de Administradores do Sicoob – atualizada através da Resolução CCS 312/2024; Política Institucional de Controles Internos e Conformidade – atualizada através da Resolução CCS 286/2024; Política Institucional de Remuneração dos Administradores do Sicoob – instituída através da Resolução CCS 328/2025.
8. Outros assuntos de interesse geral, sem caráter deliberativo.

A Assembleia Geral de forma à distância será realizada por meio do aplicativo Sicoob Moob, disponível gratuitamente nas lojas virtuais Apple Store e Google Play, acessível a todos os associados, que poderão participar e votar. Essa e outras informações podem ser obtidas detalhadamente no site <https://www.sicoob.com.br/web/sicoobcredesp>.

**Bom Despacho, (MG), 31 de março de 2025.**

**Márcio Antônio Laine**  
**Presidente do Conselho de Administração**